

**Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande**

**PORTARIA GS- 143/2014**

**REGINA MAINENTE**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4513, de 27 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE**

Exonerada, a partir de 31 de outubro de 2014, o (a) senhor (a) **ILMA ARAUJO CAIRES**, RG nº 40.627.590-7 e inscrito no CPF nº 228.527.398-36, do cargo em comissão de Assistente Técnico, integrante do Anexo I da Lei Complementar 607, de 09 de dezembro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, aos trinta e hum dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

**REGINA MAINENTE  
SUPERINTENDENTE**